

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 199/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **020/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação **020/2011** em epigrafe a favor da Empresa: **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 95.424.321/0001-20, estabelecida na Rodovia do Café, nº. 425, Km 0.5, na Cidade de Curitiba – estado do Paraná, referente Revisão de 250 horas da Pá-carregadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo valor da proposta de R\$ 2.896,48 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 09.003.26.782.0006.2097 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01504.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL